

**Nome da Empresa** Maersk Brasil Brasmar LTDA.  
**CNPJ** 30.259.220/0002-86  
**Data de preenchimento** 15/09/2025  
**Responsável pelo preenchimento** Thais Schultze  
**Email de contato** thais.schultze@maersk.com  
**Dados Auditados** SIM  
**Documentos Comprobatórios** f208de00608785%7C05d75c05fa1a42e79cf1eb416c  
**Empresa Auditora** ##  
**Relatório Auditoria** <https://eur01.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fmy.maerskgroup.com%2F%3A>

## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da Maersk Brasil Brasmar LTDA. voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

## 2. RESULTADOS

### Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'Inserção de dispositivos de otimização de motores à combustão da empresa [REDACTED] em toda nossa frota à diesel (177 veículos) no Brasil, garantindo redução de consumo de combustível fóssil e, consequentemente, redução comprovada de GEEs. PARCIAL: % de redução de CO2 até setembro/2025 - Meta de 1,24 ton no mês até setembro de 2025 - (1,24 tonCO2 = 2,26% do total de ao final do projeto de 54,87 ton CO2);', com data de início 15/10/2024 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Otimização de motores - Percentual de redução do consumo de combustível e emissões de CO2e em relação à linha de base ', calculado através da expressão '(Emissão inicial (tCO2) - Emissão final (tCO2))/Emissão inicial (tCO2))x100 (1,24/1,24)x100=100% '.

A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Realizado o estudo de viabilidade e iniciada a instalação de dispositivos em navios de longo curso. Encontramos dificuldades logísticas na importação dos equipamentos.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', apresentamos a ação 'Substituição até 2040 dos equipamentos de movimentação portuária a diesel por equipamentos eletrificados, nas operações portuárias da APM Terminals, subsidiária da A.P. Moller-Maersk, em Pecém, no Brasil. - PARCIAL: % de equipamentos substituídos até setembro/25 = 14,28% (4 de 28 já recebidos em 2025)', com data de início 31/12/2025 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Substituição de equipamentos diesel - Percentual de equipamentos portuários substituídos por elétricos em relação ao total previsto )', calculado através da expressão '(Nº de equipamentos elétricos substituídos/Nº total de equipamentos a serem subst.)x100

(4/4 x 100 = 100%)'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Substituição até 2040 dos equipamentos de movimentação portuária a diesel por equipamentos eletrificados, nas operações portuárias da APM Terminals, subsidiária da A.P. Moller-Maersk, em Pecém, no Brasil. - PARCIAL: % de equipamentos substituídos até setembro/25 = 14,28% (4 de 28 já recebidos em 2025)'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', apresentamos a ação 'Sentinelas do Mar Fluminense - Apoiar o monitoramento oceânico por meio da disponibilização do navio Vicente Pinzón, equipado com sensores para coleta contínua de dados (CO2, CH4, O2, salinidade, temperatura, turbidez e clorofila), em parceria com a UERJ/LabOQui - PARCIAL: 60% de atualização e modernização dos equipamentos para realização do estudo ', com data de início 01/01/2023 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Atualização do sistema de monitoramento oceanográfico realizado pelo navio Vicente Pinzón, em 6 etapas tendo a sua conclusão em dezembro de 2025 ', calculado através da expressão '(Etapas realizadas/Etapas previstas no plano)x100

( Resultado - 8/8 x 100 = 100%)'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Parceria firmada com universidade local e instalados 3 novos sensores. Houve atraso na calibração inicial devido a falha técnica.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', apresentamos a ação 'Manter os navios no índice de classificação "C" no CII (IMO) - PARCIAL: 100% de navios que mantiveram classe  $\geq$  C até setembro/25', com data de início 01/01/2023 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'CII (IMO) - Percentual de navios que permanecem com classificação  $\geq$  "C" no índice CII', calculado através da expressão  $(\text{Navios } \geq \text{N}^\circ \text{ navios em C} / \text{Navios Avaliados}) \times 100$

(Resultado -  $8/8 \times 100 = 100\%$ ). A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Monitoramento contínuo realizado. Foco em manter o navio cheio e busca para eliminar gargalos operacionais'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', apresentamos a ação 'Programa de Área Degradada (PRAD)- em Itajaí/SC em áreas de preservação permanente (APP) - PARCIAL: % da área recuperada até setembro/25 = Meta até 29/09/2025: Itajaí  $\geq$  70% de área recuperada (JÁ INDICADO);', com data de início 01/01/2023 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'PRAD Itajaí- Percentual de área de preservação permanente recuperada em relação à área total prevista', calculado através da expressão  $(\text{Área recuperada} / \text{Área total APP}) \times 100$ ;  $(70/70) \times 100 = 100\%$ . A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Falta de chuvas no período correto.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

## Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', relatamos a ação 'Adotar canais seguros para denúncia de práticas discriminatórias, assegurando tratamento ético, sigiloso e com responsabilização efetiva - Incentivar políticas de flexibilidade de jornada e programas de apoio à parentalidade para homens e mulheres. - META PARCIAL até set/25:  $\geq 100\%$

', cujo início ocorre em 01/01/2020 e a conclusão está prevista para 30/09/2025. O indicador definido é 'Percentual de unidades com canais de denúncia ativos em relação ao total de unidades da empresa;', calculado através de ' $(\text{Unidades com canal ativo} / \text{Total de unidades}) \times 100$  (50/50)  $\times 100 = 100\%$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Mudança cultural e demonstrando confiabilidade no processo', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', relatamos a ação 'Salário nunca inferior ao mínimo nacional - Coletivo de Trabalho para 100% dos funcionários:

- \* Convênio médico
- \* Seguro de Vida
- \* Auxílio Alimentação
- \* Convênio Odontológico
- \* Auxílio Creche para homens e Mulheres
- \* Auxílio Transporte com desconto de 1% (desde julho/2025)
- \* PLR anual

META PARCIAL = 100% dos colaboradores', cujo início ocorre em 01/01/2020 e a conclusão está prevista para 30/09/2025. O indicador definido é 'Percentual de colaboradores com salário  $\geq$  salário mínimo nacional; Percentual de colaboradores com benefícios  $\geq$  Total de colaboradores;', calculado através de ' $(\text{Colaboradores com benefícios} / \text{Total colaboradores}) \times 100$  (3479/3479)  $\times 100 = 100\%$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Distribuição de recursos em locais diferente e em tempos diferentes', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Formare - é uma iniciativa da A.P. Moller-Maersk no Brasil, realizada em parceria com a Fundação Iochpe, que visa oferecer formação profissional a jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social. Em 2025, o programa está sendo conduzido na unidade da Maersk em Santos (SP), com foco no curso de Assistente Administrativo e Logística. - META PARCIAL: % de desistência de alunos e nossa meta será ter um % máximo de 10% por turma.

Para a turma 1 (2022): tivemos um % de 8,33%;

Para turma 2 (2023): 8,33%

E turma 3: 0% (nenhuma desistência)', cujo início ocorre em 01/03/2023 e a conclusão está prevista para 30/09/2025. O indicador definido é 'Percentual de jovens que desistiram desde o início do curso em fevereiro até setembro de 2025 (máx. 10%)', calculado através de  $(N^{\circ} \text{ de alunos que desistiram até } 30/09/25 / N^{\circ} \text{ total de alunos matriculados}) \times 100$  (12/12)x100=100%'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Manter o engajamento dos alunos, demonstrando a importância do conhecimento para o seu futuro', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

## Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'Treinamento obrigatório em Business Ethics (e-learning anual) para colaboradores administrativos (não inclui trade skilled workers)

Conteúdo: Anticorrupção, Concorrência, Conflito de Interesses, Sanções e Controles de Exportação, Privacidade de Dados, Fraude, Cibersegurança - Meta parcial:  $\geq 60\%$  até final de setembro de 2025', com início em 01/01/2022 e conclusão prevista para 30/09/2025. O indicador adotado consiste em 'Percentual de colaboradores administrativos que concluíram o treinamento anual de ética em relação ao total de colaboradores elegíveis; ', obtido pela expressão  $(\text{Treinamentos concluídos} / \text{Total esperados}) \times 100$  (0,60/0,60)x100=100%. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'agenda apertada para novos contratados.', e o resultado mensurado no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'Mesa Redonda de Compliance Anticorrupção com Fornecedores e/ou Clientes'

Objetivo: compartilhar boas práticas, alinhar expectativas e fortalecer a cultura de integridade na cadeia de valor

META PARCIAL: definição dos 3 stakeholders (100% de stakeholders escolhidos - 33,33% de realização da ação) e devida aprovação dessa seleção pelo MD para convidar para a Mesa Redonda ao final do ano ', com início em 01/01/2024 e conclusão prevista para 30/09/2025. O indicador adotado consiste em 'Percentual de participação de stakeholders externos (clientes e fornecedores) nas mesas de compliance em relação à meta mínima estabelecida ( $\geq 3$  participantes); ', obtido pela expressão '(Total de participantes externos/Total de participantes)x100; (3/3)x100=100%'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'limitação de agenda reduziu número de participantes.', e o resultado mensurado no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela Maersk Brasil Brasmar LTDA., com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.

No tocante ao item 'Descarbonização

ODS 13: definição de metas para redução nas emissões de GEE; transição energética: aplicação de novas tecnologias, substituição de frotas, aquisição novos equipamentos, uso de combustíveis alternativos. ', informamos a ação autodefinida 'Construção no Brasil do primeiro terminal portuário 100% eletrificado da América Latina pela APM Terminals (Suape - PE), subsidiária da A.P. Moller-Maersk, especializada em infraestrutura portuária. META PARCIAL: Avanço da obra em 55% até 30 de setembro de 2025' iniciada em 01/01/2024 e com previsão de término em 01/08/2026. O indicador previsto é 'Acompanhamento do cronograma de obra e da entrega do terminal para início de operação no segundo semestre de 2026.', calculado conforme ' $(\text{Marcos concluídos} / \text{Total de marcos do cronograma}) \times 100$ '  $(55/55) \times 100 = 100\%$ '. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Atraso no licenciamento, dragagem e escassez de mão de obra, porém nenhum caminho ', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

No tocante ao item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais

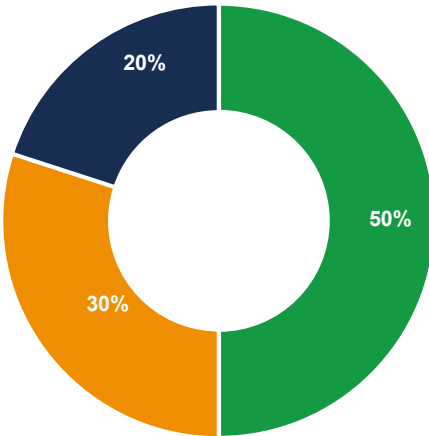
ODS 10: políticas de gestão social e territorial, canais de atendimento, segurança viária, capacitação de mão de obra local, contratação de fornecedores locais, investimento social, fortalecimento das instituições de ensino públicas, fortalecimento das instituições representativas e associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil.', informamos a ação ' Estabelecer, por meio de parceria entre a Aliança Navegação e Logística e a Marinha do Brasil, programa de estágio remunerado de curta duração para o desenvolvimento profissional de mulheres marítimas da região amazônica – mercado extremamente relevante para a cabotagem – recém-formadas pelo CAAQ-CTS (Curso de Adaptação para Aquaviários - cozinheiras, taifeiras, enfermeiras e auxiliares de saúde), visando ampliar a sua empregabilidade e remuneração futura. ; META PARCIAL: 8 treinamentos de 15 realizados até final de setembro de 2025  $(8/15 = 53,33\%$  do total de treinamentos)' iniciada em 01/06/2025 e com previsão de término em 29/09/2025. O indicador previsto é 'Percentual de treinamentos realizados até o final de 2025 (15 no total)', calculado conforme ' $(\text{N}^\circ \text{ de treinamentos realizados} / \text{N}^\circ \text{ total de treinamentos previstos}) \times 100$ '  $(8/15) \times 100 = 53,33\%$ '. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Sem muitas dificuldades, carencia de vagas e a Aliança abriu a disponibilidade das vagas.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

### 3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente   ■ Desenvolvimento Social   ■ Governança



Metas autodefinidas

| Meio Ambiente                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento Social |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa? |                        |
| Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?                              |                        |
| Possui denúncias de assédio não apuradas?                                                                                                                                     |                        |
| Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?                                                                                             |                        |

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.

\\f%3A%2Fg%2Fpersonal%2Fthais\_schultze\_maersk\_com%2FEIGyOy-leaJKpzkn0empQZsBbyAk5kFI7-phN38btdUkg&data:















=05%7C02%7Cfelipe.cassab%40alianca.com.br%7C99b4ed799a344748def208de00608785%7C05d75c05fa1a42e79cf1eb4'















16c396f2d%7C0%7C0%7C638948612416054954%7CUnknown%7CTWFPbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOilw















'LjAuMDAwMCIsIIAiOiJXaW4zMilslkFOljoiTWFpbCIsIldUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C%7C&sdata=pZMKzo30AKDyCLUqf















WtIClOYTDcdo8CY29wSszC3ub8%3D&reserved=0













